

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário Antonio Pedro

Nº 778, de 07 de janeiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º aos 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

BENI OLEJ

Superintendente do Huap-UFF

AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA

Gerente da Atenção à Saúde do Huap-UFF

Superintendente Substituta do Huap-UFF

Portaria - SEI nº 507, de 03 de setembro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF nº 725, de 03 de setembro de 2025

Portaria - SEI nº 597, de 29 de outubro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF nº 748, de 29 de outubro de 2025

PAULO ROBERTO DE ARAUJO

Gerente Administrativo do Huap-UFF

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Ensino e Pesquisa do Huap-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 014, de 07 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 015, de 07 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 017, de 07 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 018, de 07 de janeiro de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 005, de 06 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 006, de 06 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 007, de 06 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 008, de 06 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 009, de 06 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 010, de 06 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 011, de 06 de janeiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 012, de 06 de janeiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 016, de 07 de janeiro de 2026.....	9
PROCESSO SELETIVO - EDITAL	10
Portaria - SEI nº 013, de 07 de janeiro de 2026.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 014, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE NUNES DA SILVA**, Analista Administrativa, matrícula SIAPE nº 341***2, para o cargo vago de **CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO (HUAP-UFF)**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, convalidando todos os atos praticados a contar de 06/01/2026, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.000171/2026-77.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 015, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉA JORGE E SILVA**, Médica, matrícula SIAPE nº 136***5, para o cargo vago de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO (HUAP-UFF)**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF), pelo período de 60 (sessenta) dias, convalidando todos os atos praticados a contar de 29/12/2025, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.012051/2025-31.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 017, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 449, de 05 de Agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2103, quarta-feira, 06 de agosto de 2025.

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23818.000059/2025-55](#) ;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Blindagens para abertura do Serviço de Medicina Nuclear, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.000097/2026-99.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador:

- **FERNANDO DE AMORIM FERNANDES**, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, matrícula SIAPE nº 242***0.

II - Integrante Demandante:

- **RAQUEL DE PAULA MENDES DE OLIVEIRA**, Médica Nuclear, matrícula SIAPE nº 307***6.

III - Integrante Demandante ou Administrativo:

- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 109***5.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 018, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando que as contratações no âmbito da Ebserh serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando o disposto na Seção II do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH (versão 3.0).

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção civil e na elaboração de projetos executivos/complementares para realocação do Serviço de Odontologia Hospitalar do HUAP-UFF no terceiro pavimento da Ala Frontal do HUAP, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.023882/2025-39.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Coordenador:

- **IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR**, Engenheira Eletricista, matrícula SIAPE n° 312***0 - Setor de Infraestrutura Física.

II - Integrantes Técnicos:

- **CAIO AUGUSTO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n° 313***9 - Setor de Infraestrutura Física;
- **IAGO OZAIRES DE AGUILAR**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE n° 326***5 - Setor de Infraestrutura Física;
- **RAFAEL ALBERT SILVA DE MEDEIROS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE n° 344***1 - Setor de Infraestrutura Física.

III - Integrantes Administrativos:

- **RICARDO HASSELMANN DE FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 326***2 - Unidade de Compras e Licitação.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

e VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração;

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária para a continuidade do serviço no HUAP;

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de noventa dias.

BENI OLEJ

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI n° 005, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA ALICE MARQUES FERRAZ DE ANDRADE JARDIM**, matrícula SIAPE n° 192***1, Médica, para substituir **ANDRE GUAYANAZ LAURIANO**, matrícula SIAPE n° 243***7, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 19 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.023904/2025-61.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 006, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n° 101***0, Farmacêutica, para substituir **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, matrícula SIAPE n° 129***8, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.023298/2025-83.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 007, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO DE SOUZA DIAS**, matrícula SIAPE n° 314***2, Assistente Administrativo, como substituto eventual de **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, matrícula SIAPE n° 125***6, Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.019860/2025-74.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 008, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODE BEATRIZ BASTOS SCHUAB**, matrícula SIAPE n° 331***3, Biomédica, para substituir **LANA BITENCOURT CHAVES**, matrícula SIAPE n° 185***6, Chefe da Unidade de Banco de Sangue do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.022533/2025-08.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 009, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA LIMA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° 102***2, Enfermeira, para substituir **MARA RUBIA NASCIMENTO FALCAO**, matrícula SIAPE n° 242***4, Chefe da Unidade de Regulação Interna do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 01 a 16 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.022658/2025-20.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **ISABELA LIMA NOGUEIRA** como Chefe da Unidade de Regulação Interna do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 010, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVIO BESERRA ALVES**, matrícula SIAPE n° 331***3, Assistente Administrativo, para substituir **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 226***3, Chefe da Unidade de Serviços Operacionais do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.024371/2025-34.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **SILVIO BESERRA ALVES** como Chefe da Unidade de Serviços Operacionais do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 011, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALDIR VIANA DAS NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 170***9, Analista Administrativo, para substituir **BEATRIZ PESSANHA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 327***9, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 02 a 14 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.000116/2026-87.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 012, de 06 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HILDA MARINS FERREIRA NETA**, matrícula SIAPE nº 327***3, Assistente Administrativo, para substituir **ISABELLA SILVA CORDEIRO NOBRE**, matrícula SIAPE nº 328***8, Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.024514/2025-16.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 016, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE nº 320***5, Assistente Administrativa, para substituir **WILTON GONÇALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 253***1, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 07 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.024540/2025-36.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

PROCESSO SELETIVO - EDITAL

Portaria - SEI n° 013, de 07 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Considerando o previsto na Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar **EDITAL 09/2025** referente ao Processo Seletivo para Chefia do **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO**, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Antonio Pedro - Huap-UFF, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI n° 23818.023452/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

ANEXO I

[EDITAL N° 09/2025 - PROCESSO SELETIVO DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO DO HUAP](#)